

Edital 04/2024 PPGMAT

Dispõe sobre o Exame de Qualificação do Programa de Pós-graduação em Matemática da Universidade Federal do Piauí.

A comissão examinadora do processo relativo ao Exame de Qualificação em nível de Doutorado do programa supracitado, torna público o presente edital para abertura de inscrições e cumprimento deste exame nos termos do Regimento Interno do programa e da Resolução N°37/2020-CEPEX.

1. Período e local de inscrição: Até o dia 09 de agosto de 2024 exclusivamente através do preenchimento do formulário em anexo e envio para email: pgmat@ufpi.edu.br, até às 23h:59m:59s da referida data.

2. Aptos para fazer o exame: Reservado aos discentes regularmente matriculados no doutorado em matemática do programa de Pós-graduação em Matemática da UFPI até a data do exame.

3. Realização do exame: Será realizado no dia 14 de agosto de 2024 das 08 às 12 horas na sala de aula N° 01 do bloco do Programa de Pós-Graduação em Matemática. O discente que não obtiver êxito no exame, terá direito a somente uma nova oportunidade, no prazo máximo de seis meses após a realização deste exame.

4. Divulgação dos resultados: Até dia 16 de agosto de 2024, na Secretaria do PPGMAT e na página do programa. Na divulgação constará apenas dois possíveis resultados: “Aprovado” ou “Não Aprovado”.

5. Revisão de provas: o pedido deve ser feito pelo discente até o dia 17 de agosto de 2024 através de requerimento formal direcionado à banca examinadora encaminhado para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br. A Comissão responderá às solicitações dos candidatos até 19 de agosto de 2024. A divulgação do resultado constará apenas dois possíveis resultados: “Aprovado” ou “Não Aprovado”.

6. Conteúdos avaliados: Consistem nos tópicos da disciplina de Análise Funcional, conforme estrutura curricular disponível no Regimento Interno do PPGMAT.

7. Condições gerais para a realização do exame: 1. Os discentes deverão apresentar-se no local, data e horário aprazados; 2. A prova terá duração de 04 (quatro) horas; 3. É vedado consultar qualquer material impresso ou eletrônico, bem como empréstimo de qualquer material entre os candidatos; 4. O uso de métodos fraudulentos e/ou ilícitos para a realização do exame acarretará na não aprovação do candidato.

8. Casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Examinadora.

Teresina, 18 de julho de 2024.

Halyson Irene Baltazar

Halyson Irene Baltazar

**Presidente da Comissão do Exame Qualificação
do Doutorado em Matemática 2024**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Natureza
Programa de Pós-Graduação em Matemática

Ficha de Inscrição

Eu, _____, portador do cadastro de pessoa física número _____, inscrevo-me por meio desta, no exame de qualificação deste programa. Ciente das normas do Edital 04/2024-PPGMAT de 18 de julho de 2024, assino:

Teresina, ____/____ de 2024.

Assinatura do discente